



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO nº 431/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente envie à esta Casa de Leis Projeto de Lei relativo ao desconto sobre IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente ao ano de 2024, concedendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para pagamento à vista, e o mínimo de 10% (dez por cento) de desconto para pagamento parcelado. Requer ainda que, além desse percentual previsto, seja concedido o acréscimo de mais 10% (dez por cento) de desconto para os imóveis que são utilizados para atividades industriais, comerciais e de serviços, os quais geram empregos à população e outros impostos que também beneficiam o Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de contribuir com a nossa população, e, também, com os comerciantes de nossa Cidade, uma vez que, os tributos afetam diretamente no orçamento de todos os cidadãos. Sendo assim, é necessário conceder no mínimo os descontos de acordo com estes percentuais, permitindo que o orçamento financeiro do contribuinte não seja tão impactado com o pagamento do IPTU, e também, contribuirá com os comerciantes, os quais poderão manter, ou ainda, acrescer vagas de empregos. Importante destacar que, o CTN (Código Tributário Nacional) e a CF/88 (Constituição Federal) determinam que a presente Lei deve obrigatoriamente ser encaminhada e aprovada pelo Poder Legislativo no ano anterior ao exercício financeiro em que será exigido o pagamento do tributo. Ocorre que, temos poucas sessões ordinárias para que o projeto seja encaminhado para a leitura, despachado para as comissões e aprovado em plenário. Diante disso, solicito o envio urgentemente deste projeto de lei com base nos critérios supracitados, o qual irá atender os anseios de nossa população e dos nossos comerciantes.

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2023.


GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR